



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

<b>REQUERIMENTO</b>  Nº 188 / 2008  VISTO EXP. OF. Nº. 439 PROF. [assinatura]	<b>Entrada na Secretaria</b> Em, 31 / 02 / 2008  [assinatura]	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 26 / 02 / 2008.  [assinatura] Presidente      [assinatura] 1º Secretário
	<b>Adiado para próxima Sessão</b> Em, ____ / ____ / ____  Presidente	<b>EMENTA:</b> <b>REQUER ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORIES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VERTICAL NA AV. MANOEL TAVARES NAS PROXIMIDADES DO Nº 1400, JARDIM TAVARES</b>

**Senhor Presidente** OF. Nº. 427  
PRA. RIVANDA

**Requeiro**, conforme Regimento Interno, Art. 165, depois de ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**, para que seja determinado junto a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, SR. DÉRLOPIDAS GOMES NEVES NETO**, a realização de estudos para implantação de redutores de velocidade e sinalização horizontal e vertical nas proximidades do nº 1400, bairro Jardim Tavares.

Considerando que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações da população que residem na região;

Considerando o intenso fluxo de veículo na citada artéria, por ser essa a principal via de acesso a Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo – INSEJEC, Restaurante Picanha 200, Restaurante Tábua de Carne dentre outros estabelecimentos comerciais, sendo também principal acesso aos bairros do Alto Branco, Jardim Tavares, Bairro das Nações;

Lembrando que é nessas imediações que encontra-se localizada UNESC Faculdades e diversos condomínios residenciais;

Ressaltando os inúmeros acidentes ocorridos no local, em virtude da velocidade que é desenvolvida pelos veículos;

Lembrando que acidentes e transtornos ocorridos na citada rua, já foram exibidos por canais de TV em seus jornais locais;

Enfatizando ser essa uma medida de segurança para os transeuntes e veículos que passam pelo local, contribuindo assim com a melhoria do trânsito em nosso município.

Que a decisão desta Casa, seja comunicada a Pra. Rivanda Alves da Silva, sito Av. Manoel Tavares, 1400, Jardim Tavares, Campina Grande-PB, CEP 58102-000.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de janeiro de 2008.

[assinatura]      **JOÃO DANTAS**  
Vereador - PTN      [assinatura]